TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, por sua diretora regional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 997/2019, com fundamento no art. 14, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos - Resolução SESC nº 1252/12 -, e, subsidiariamente, no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **resolve HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Concorrência nº 19.0016,** do tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para a **" execução, com eventual fornecimento de peças, dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de grupo com 03 (três) geradores abrigados na Unidade do SESC Atalaia – Centro de Turismo e Lazer**, localizada na avenida Santos Dumont, nº 737, bairro Atalaia, Aracaju/SE**",** e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Comant – Comercial e Manutenção Técnica Ltda. – EPP (CNPJ nº 13.924.873/0001-32),** por ter ofertado a proposta mais vantajosa e exequível, no valor global de **R$ 66.944,00 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**, sendo o importe de R$ 47.244,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais) a título de manutenção preventiva e R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) a título de manutenção corretiva, considerando o valor hora da equipe técnica como R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais).

Aracaju, 27 de abril de 2020.

Maria Aparecida Gonçalves Farias
Diretora Regional do SESC/SE

CONTROLE INTERNO sesc Visto